



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1207/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Steffany Caroline da Silva</b> -
---	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
EDITAL.....	2

### LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020**  
**Pregão Presencial Nº 022/2020**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 088/2020 - Processo Administrativo nº 099/2020 – Pregão Presencial nº 022/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.248.779/0001-82.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 088/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 157.356,77 (Cento cinquenta sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), foi executado um total de R\$ 63.344,05 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), ficando um saldo de R\$ 94.012,72 (noventa e quatro mil, doze reais e setenta e dois centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2021.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

### EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 Carta Convite Nº 003/2022

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 011/2022 - Processo Administrativo nº 012/2022 – Carta Convite nº 003/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 011/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 137.040,00 (Cento e trinta e sete mil e quarenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 05 de Maio de 2022.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2022 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Construção de Sanitários, Vestiários, Arquibancadas, fechamentos em Alvenaria e estrutura Metálica no perímetro da Quadra Poliesportiva da Escola Dois de Maio e Marinha do Brasil no Município de Glória de Dourados – MS, através de convenio com o Ministério da Cidadania conforme Contrato de Repasse nº 890395/2019/MC/CAIXA, e, conforme especificações e quantidades contida no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico financeiro e demais documentos pertinentes a obra, que faz parte integrante do Edital.

**EXECUÇÃO:** indireta;

**TIPO:** Empreitada por valor global;

**DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 23 de Maio de 2022, às 09:00 horas, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, neste Município, onde também poderão analisar o Edital contendo as especificações e bases da licitação, e, para a retirada no endereço eletrônico [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br), na aba Transparência ou solicitado através do e-

mail [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 05 de Maio de 2022.

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 19 de Maio de 2022, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR VALOR UNITÁRIO”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Aquisição de veículo urbano de carga (VUC), cabine simples a ser utilizado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para serviços de elétrica urbana e rural no Município de Glória de Dourados/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, retirado no endereço eletrônico [www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes), ou solicitado através do email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br).  
Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)  
**Glória de Dourados – MS, 05 de maio de 2022.**

**Felipe Denadai Duarte de Souza**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 20 de Maio de 2022, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR VALOR UNITÁRIO”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), que será utilizado na manutenção / conservação de todos os arruamentos da cidade consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como realização de tapa-buraco, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local do município de Glória de Dourados/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, retirado no endereço eletrônico [www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes), ou solicitado através do email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br).  
Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**Glória de Dourados – MS, 05 de maio de 2022.**

**Felipe Denadai Duarte de Souza**  
Pregoeiro Oficial

#### PORTARIA SESAU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE GLORIA DE DOURADOS/MS**

**PORTARIA Nº 004/2022, de 05 de maio de 2022.**

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do sistema único de saúde do Município de Glória de Dourados/MS e, como tal, detêm a competência de coordenar, formular, articular, executar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados;

**CONSIDERANDO** que ao realizar o planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde detectou-se a necessidade de realizar Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **Médico, Fonoaudiólogo e Motorista da Saúde;**

**CONSIDERANDO** que a contratação será programada para o mês de junho de 2022, buscando a não interrupção dos atendimentos dos pacientes da rede pública municipal, tendo em vista o esgotamento e a inexistência de cadastro reserva de

profissionais selecionados nos processos seletivos vigentes, bem como em razão da concretização das aposentadorias de servidores efetivos;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição da República de 1988, e que, por ser uma obrigação das três esferas da federação, foi criado o Sistema Único de Saúde, que prevê a descentralização e regionalização das ações de saúde e as formas de seu financiamento, com a criação de Fundos Públicos com transferências obrigatórias para o gerenciamento dos gastos em saúde pública, conforme previsto nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a transparência dos critérios para avaliação no Processo Seletivo Simplificado que preencham os requisitos estabelecidos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Médico, Fonoaudiólogo e Motorista da Saúde.

**Art. 2º.** A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

**Presidente:** Janete G. Kochinski de França

**Secretária:** Estefânia Kintschev

**Membro:** José Renato das Neves

**Membro:** Aline de Oliveira Anastácio

**Membro:** Vitória Bispo dos Santos

**Parágrafo único** – A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

**Art. 3º** - São atribuições da comissão, realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em designação temporária.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Eletrônico Oficial.

Glória de Dourados/MS, 05 de maio de 2022.

**Janete G. Kochinski de França**  
Secretária Municipal de Saúde

#### EDITAL

**EDITAL Nº 006/2022/GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL.**

Não houve interposição de recursos pelos inscrito no presente teste Seletivo.

Glória de Dourados-MS, 06 de maio de 2022.

**Comissão**  
Lucimar Nobrega  
Presidente

Lucas Xavier dos Santos  
Membro

Maria Conceição Amaral Laboissier  
Membro